

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS / TO	
Setor requisitante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E OBRAS	
Responsável pela Demanda: JOSÉ HIDELVAN GOMES DE OLIVEIRA Secretário de Infraestrutura, Habitação e Obras	
Telefone: (63) 3380-1184	E-mail: prefeitura@maurilandia.to.gov.br
1. Objeto: Execução dos serviços de REFORMA DA FEIRA COBERTA RAIMUNDO SOBREIRA DE CALDAS , na Avenida Sertaneja, S/N, Maurilândia do Tocantins – TO.	

2. Justificativa da necessidade da contratação

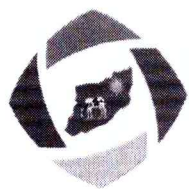
A presente contratação tem por objetivo a execução de serviços de reforma da Feira Coberta Raimundo Sobreira de Caldas, situada na Avenida Sertaneja, Maurilândia do Tocantins/TO. A estrutura atual apresenta deterioração em sua cobertura, piso, instalações elétricas e hidráulicas, comprometendo a segurança, a higiene e o conforto dos comerciantes e frequentadores. A reforma é necessária para garantir condições adequadas de uso, modernizar o espaço e fortalecer o comércio local, promovendo um ambiente mais organizado, seguro e atrativo. A intervenção também visa estimular o desenvolvimento econômico do município, valorizando os produtores e feirantes, que dependem diretamente do espaço para geração de renda. Com a revitalização da feira, busca-se ainda melhorar a infraestrutura urbana, promover a acessibilidade e oferecer um espaço público de qualidade que favoreça a integração social e cultural da comunidade. A execução do projeto está alinhada ao planejamento estratégico municipal e é indispensável para o fortalecimento da economia local e o bem-estar da população.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: execução dos serviços de **REFORMA DA FEIRA COBERTA RAIMUNDO SOBREIRA DE CALDAS**, na Avenida Sertaneja, S/N, Maurilândia do Tocantins – TO.

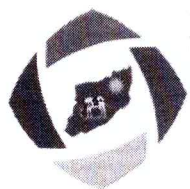
2.1 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Com a execução da reforma da feira coberta, espera-se a recuperação completa da estrutura física, proporcionando maior segurança aos comerciantes e visitantes, melhoria das condições de higiene e conforto, além da valorização estética e funcional do local. O novo espaço permitirá melhor organização das bancas, melhor ventilação e iluminação, incentivando o aumento do movimento comercial e fortalecendo a economia local. Espera-se ainda que o local se torne referência para eventos comunitários e culturais, estimulando o convívio social e a sustentabilidade econômica do município.

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
------	-----	----	-----------	--------------



1	01	SV	execução dos serviços de REFORMA DA FEIRA COBERTA RAIMUNDO SOBREIRA DE CALDAS , na Avenida Sertaneja, S/N, Maurilândia do Tocantins – TO.	R\$ 161.638,91
3. Descrição subjetiva dos serviços Os serviços compreenderão a execução de obras civis para reforma da estrutura existente da feira coberta, incluindo substituição e reforço da cobertura metálica, reparos em alvenaria, pisos e revestimentos, pintura geral, adequações elétricas e hidráulicas, melhorias na drenagem, instalação de novas luminárias e revisão da acessibilidade. A intervenção buscará preservar a estrutura original, promovendo modernização e segurança, garantindo funcionalidade e conforto aos usuários.				
4. Observações gerais				
4.1. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, conforme cronograma de execução.				
4.2. Local e horário da Execução: Os serviços serão realizados na feira coberta Raimundo sobreira de caldas , na avenida sertaneja, s/n, Maurilândia do Tocantins/TO, após expedição da ordem de serviço.				
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: As informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Obras.				
4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado com a execução e após cumprimentos dos requisitos para liquidação da despesa.				
4.5. Classificação Orçamentária: EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL Projeto/Atividade: 03.06.20.606.0038.1.063 Elemento de Despesa: 4.4.90.51 FICHA 122.				
4.6. Declaração de impacto Orçamentário: Declaração de Saldo Orçamentário: Declaração de Saldo financeiro e não fracionamento da despesa: Certidão de impacto orçamentário, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso I, da lei complementar nº 101/200. Considerando o que requer o inciso I, art. 16, da LC nº 101/2000, que dispõe sobre a certificação do impacto que originara a despesa que se pretende contratar. Considerando que constitui obrigação legal a devida adequação de toda despesa pública e ainda a segurança orçamentária do processo. Ante o exposto CERTIFICO que a despesa constante do processo, está devidamente adequada ao orçamento anual e plurianual do Município de Maurilândia do Tocantins/TO para o exercício de 2025 a 2026, como ainda a despesa se adequa a disponibilidade financeira, e não se enquadra em fracionamento de despesa pública pelas características do objeto a ser contratado, sendo assim dê-se continuidade e elaboração do Procedimento Licitatório cabível.				



DECLARAÇÃO:

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de contratação:

() constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

(x) **NÃO** constam no Plano Anual de Contratações (PAC) e deverão ser submetidos posteriormente a autoridade competente.

Maurilândia do Tocantins / TO em 07 de novembro de 2025

JOSE
HIDELVAN
GOMES DE
OLIVEIRA:
54926653320

Assinado digitalmente por JOSE
HIDELVAN GOMES DE OLIVEIRA:
54926653320
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferência,
OU=32143163000110, OU=AC SyngularID
Múltipla, CN=JOSE HIDELVAN GOMES
DE OLIVEIRA:54926653320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0

JOSÉ HIDELVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Obras

Em conformidade com a legislação que rege o tema, autorizo o andamento dos procedimentos administrativos para a contratação e demais providências cabíveis.

Maurilândia do Tocantins / TO em 07 de novembro de 2025

RAFAEL MARACAIPE DE
ALMEIDA:98900951149

Assinado digitalmente por RAFAEL
MARACAIPE DE ALMEIDA:98900951149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferência,
OU=32143163000110, OU=AC SyngularID
Múltipla, CN=RAFAEL MARACAIPE DE
ALMEIDA:98900951149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0

RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA
Prefeito